



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTÓCOLO

Nº 01490 102/2021

Em 26/10/2021

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Art. 158 do Regimento Interno

Nº 15/2021

Aos

Ilustres Vereadores e Vereadora

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS de minha autoria dirigida ao SR. FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, que trabalha de forma incansável sempre atuando de forma justa visando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes e as necessidades do governo.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.

Desde já agradeço.

Mesquita, 26 de outubro de 2021

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador